



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE:

Primeiro Termo Aditivo nº 03-074/2024, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-027/2023, assinado em 11/07/2023, oriundo de Concorrência SRP nº 036/2022, do tipo Menor Valor Global, nos moldes da Lei Federal nº 10.520/02, conforme o Processo Administrativo nº 013/000618/2024.

PARTES:

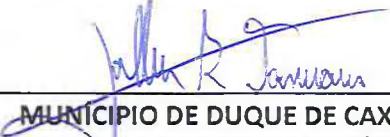
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL e, do outro lado, GEO AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.463.305/0001-03, representado neste ato por procuração pelo Sr. LISANDRO DO NASCIMENTO, inscrito no CPF sob o nº 037.599.377-05.

OBJETO:

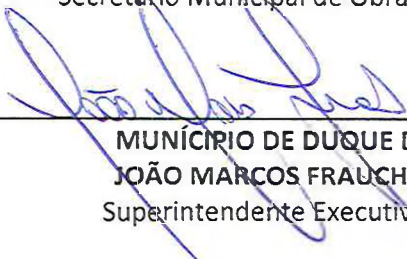
O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-027/2023, assinado em 11/07/2023, que tem por objeto a locação de equipamentos e maquinários, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 013/000618/2024. O valor global deste Aditivo é de R\$ 13.540.951,26 (treze milhões, quinhentos e quarenta mil, novecentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
3021	28/06/2024	R\$ 1.000.000,00	1301	04	122	0001	2218	3.3.90.39.02	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 11 de julho de 2024.



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
VALBER RODRIGUES JANUÁRIO
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
JOÃO MARCOS FRAUCHES NUNES
Superintendente Executivo de Obras



Número do Processo Administrativo	013/000618/2024
Modalidade da Licitação	Concorrência SRP nº 036/2022
Tipo de Licitação	Menor Valor Global
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	11/07/2024
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 13.540.951,26 (treze milhões, quinhentos e quarenta mil, novecentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 3021, emitida em 28/06/2024, no valor R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-027/2023, e seus aditivos, que tem por objeto a locação de equipamentos a locação de equipamentos e maquinários para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 013/000618/2024.

Espécie: TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Livro: 03/2024

Termo: 03-074/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01-027/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL E, DE OUTRO LADO, GEO AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023, REFERENTE A CONCORRÊNCIA SRP Nº 036/2022, DO TIPO MENOR VALOR GLOBAL, NOS MOLDES DA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, doravante designado simplesmente MUNICÍPIO, localizado à Alameda Esmeralda, nº. 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito **WILSON MIGUEL DOS REIS**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 810.645.077, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68, que delega competência, através da Lei Municipal nº 2.825 de 06 de janeiro de 2017, ao Ilmo. Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil, Sr. **VALBER RODRIGUES JANUÁRIO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 20.454.017-3, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF sob o nº 128.746.687-70, ao Ilmo. Superintendente Executivo de Obras Sr. **JOÃO MARCOS FRAUCHES NUNES**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 24.864.784-4, expedida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF sob o nº 145.782.287-38 e, de outro lado **GEO AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.463.305/0001-03, com sede à Estrada Municipal BJ-23, s/n, Fazenda Santa Tereza, Barra de Santa Tereza, Zona Rural, Bom Jardim/RJ, CEP: 28.660-000, neste ato representada, por procuração, pelo Sr. **LISANDRO DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Carteira de identidade sob o nº 10.738.651-8, expedida pelo IFP-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.599.377-05, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, tendo em vista o constante e decidido nos Processos Administrativos nº 013/000618/2024 contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **PRORROGAR por 12 (doze) meses** o:

CONTRATO	Nº DO TERMO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
Termo de Prestação de Serviços	01-027/2023	11/07/2023	11/07/2024

oriundo da Concorrência SRP nº 036/2022, do tipo menor valor global, nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, que tem por objeto a prestação de serviços de locação de equipamentos e maquinários,

para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil, conforme Autorizo e demais documentos constantes nos Processos Administrativos nº 013/000618/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DESPESA

O valor global deste Aditivo é de R\$ 13.540.951,26 (treze milhões quinhentos e quarenta mil novecentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos), conforme Autorizo e demais documentos encartados nos autos do Processo Administrativo nº 013/000618/2024.

Parágrafo Primeiro – A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
3021	28/06/2024	R\$ 1.000.000,00	1301	04	122	0001	2218	3.3.90.39.02	1500

Parágrafo Segundo - O complemento do valor global mencionado no *caput* desta Cláusula será pago mediante a emissão de nota de empenho complementar em momento oportuno.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecidas no Termo de Prestação de Serviços 01-027/2023, assinado em 11/07/2023, oriundo da Concorrência SRP nº 036/2023, do tipo menor valor global, nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, constante no Processo Administrativo de nº 013/000778/2022.

Parágrafo Único - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou que não foram expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO obriga-se a promover a publicação no Boletim Oficial, do extrato do presente Termo, conforme art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Duque de Caxias para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

CLÁUSULA SEXTA - DO ENVIO AO ÓRGÃO DE CONTROLE

O MUNICÍPIO providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

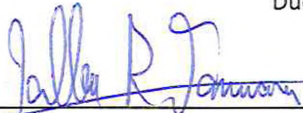


Parágrafo Único – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

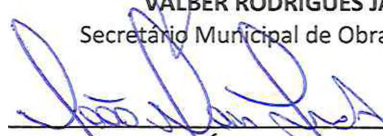
CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma.


Duque de Caxias, 11 de julho de 2024.



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
VALBER RODRIGUES JANUÁRIO
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
JOÃO MARCOS FRAUCHES NUNES
Superintendente Executivo de Obras



GEO AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA-ME
RODRIGO AZEVEDO
Representante Legal (Por Procuração)